

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Portaria PRES Nº 39, DE 22 DE fevereiro DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, inciso XXV, da Resolução TRE-GO nº 298/2018 (Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás),

CONSIDERANDO a conclusão do laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial, colacionado nos autos do processo SEI nº 21.0.000010528-4 (ID 0157998, p. 185);

CONSIDERANDO a decisão exarada por esta Presidência no processo SEI nº 21.0.000010528-4, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora JULIANA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 5090610, inscrita no CPF sob o nº 706.461.981-49, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 11, em decorrência de doença não especificada em lei, nos termos da conclusão da Junta Médica Oficial (Parecer 1668 - SEATS, ID 0145154, anexado ao processo SEI nº 21.0.000010528-4 - ID 0157998, p. 185), com proventos proporcionais, calculados pela média aritmética simples, correspondentes a 100% do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, fixados em 60% (sessenta por cento) da média, a serem reajustados nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 1988, no artigo 10, § 1º, inciso II e artigo 4º c/c artigo 26, § 1º, § 2º, inciso II e § 7º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 3º, §1º e 2º da Lei nº 12.618/2012 c/c artigo 188, *caput*, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. DETERMINAR a reavaliação, por Junta Médica Oficial, da subsistência das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, em dois anos, conforme o disposto no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c § 1º, inciso II, do artigo 10, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a sugestão de prazo contida no laudo médico realizado pela Junta Médica Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, colacionado nos autos do processo SEI nº 21.0.000010528-4 (ID 0145154).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 56, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (Licença maternidade) da Dra. Ítala Colnaghi Bonassini Schmidt, Juíza Eleitoral da 19ª Zona Eleitoral sediada no Município de Luziânia/GO;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria nº 43/2023 e a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 3 de março de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [23.0.000002790-1](#);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação da Dra. CÉLIA REGINA LARA, Juíza de Direito do Juizado da Infância e da Juventude da comarca de Luziânia/GO, para substituir a Juíza da 19ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, a partir de 4 de março de 2023 até o retorno da juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 54, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 23.0.000002033-8,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor requisitado JURANDIR MARTINS DO NASCIMENTO, lotado na 87ª Zona Eleitoral, com sede em Alexânia/GO, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (nível FC-01), da referida Zona Eleitoral, com efeitos a partir de 9 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 60, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Judiciário nº 786/2023, publicado em 8 de março de 2023, que designa o Dr. Carlos José Limongi Sterse para responder pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Jussara/GO;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 5/95ªZEGO (SEI 23.0.000003712-5),

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 8.3.2023, disponível no sítio do TJGO nesta data;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI 23.0.000003625-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Carlos José Limongi Sterse, Juiz Respondente da 1ª Vara Judicial da Comarca de Jussara, para responder pela jurisdição da 95ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, a partir de 08 de março de 2023 até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 55, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 22.0.000018748-1,

RESOLVE:

Art. 1º O prazo estabelecido no art. 2º da Portaria PRES nº 369, de 22 de dezembro de 2022, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 23 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS